

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00727/2024
OC nº 196956

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20 – LOTE 2

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP N 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua Joaquim Costa, nº 270, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-400, inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Ratificação do preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/08/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 01/08/2024 a 31/07/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 01/08/2026 a 31/07/2027

RATIFICAÇÃO DO PREÇO

3. Ratificação do preço mensal estimado do contrato em R\$ 468.649,58.
4. O valor total estimado deste aditivo será de R\$ 5.623.794,96.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00727/2024
OC nº 196956

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20 – LOTE 2

5. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de repactuação decorrente de Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 com efeitos retroativos a data base da categoria.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 281.189,75, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.

- 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços – DGCO nº 00727/2024 – celebrado em 25 de julho de 2024 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00727/2024
OC nº 196956

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/20 – LOTE 2

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Diego Alves da Silva
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Nome: Rafael Beda Gualda
Cargo: Superintendente